



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.300/16-59

IJ: _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU**, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 16.673.998/0001-25, com sede na Rua Tenente Garro, 118, 10º andar - Bairro Santa Efigênia, neste ato representado por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto 10.710/01, e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivo não expressamente modificadas no presente instrumento.

1
funch





CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

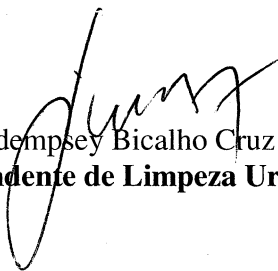
Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.


Helen dos Santos Delim - RM 70.004-9
Diretora Central de Administração de Pessoal
DCAP/SUGESP/SMPOG

 Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

Handwritten signature